



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: (0xx22)2621.1525 R: 209

e-mail: [otaviorascao@bol.com.br](mailto:otaviorascao@bol.com.br)

## GABINETE DO VEREADOR OTÁVIO SOUZA RASCÃO

### CIEN TE

Constou do Expediente da Sessão

de dia 27/03/2003

Elson Pires  
Presidente

### PROJETO DE LEI N º 020, DE 27 MARÇO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública Municipal  
a Sociedade que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
por seus representantes legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a “**CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ**”, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° **05.489.930/0001-74**, com sede à Rua Praça do Mossoró nº 1070- sobrado , localizada no Bairro Mossoró, município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º**- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### J U S T I F I C A T I V A

A CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ, tem por escopo promover a congregação dos moradores do Bairro Mossoró, procurando alternativas para o desenvolvimento cultural, sócio-econômico e esportivo dos associados e de representá-la junto ás autoridades Municipais, Estaduais e Federais, na busca de soluções para a carência nos atendimentos do serviço público entre outras.

Sala das Sessões (RJ),27 de Março de 2003

**A COMISSÃO**  
De Municipal e Redação  
Em 27/03/2003  
Elson Pires  
Presidente

**OTÁVIO SOUZA RASCÃO**  
=Vereador =

Em anexos: Estatuto

Ata de Constituição e Fundação  
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

**APROVADO**

1.ª VOTAÇÃO

Em 27 de Março de 2003

Elson Pires  
Presidente

**APROVADO**

2.ª e VOTAÇÃO

Em 25 de Agosto de 2003 (Bráulio)

Elson Pires  
Presidente